

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – PROVAS OFICIAIS ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU | AUTORIZAÇÕES INICIATIVAS E CERIMÓNIA DE MINUTO DE SILÊNCIO

Através do presente comunicado oficial, informamos que todas iniciativas, por parte dos clubes intervenientes, a realizar antes do início ou no intervalo dos jogos das provas oficiais organizadas pela AF Viseu, tais como “entrada em campo dos jogadores acompanhados por atletas dos escalões de formação”, “apresentação de equipas dos escalões de formação”, “homenagem a atleta, sócio, etc.” ou outras, bem como “cerimónia de MINUTO DE SILÊNCIO” **estão sempre e automaticamente autorizadas, desde que não atrasem o início ou reinício dos jogos.**

Nesta conformidade, aquando da entrega da documentação às equipas de arbitragem, deverão os(as) delegados(as) aos jogos do clube visitado, mencionar a ação ou iniciativa que pretendem realizar antes do início ou no intervalo do jogo, devendo a equipa de arbitragem transmitir aos delegados(as) ao jogo da equipa adversária.

Relativamente ao pedido de Minuto de Silêncio, o mesmo deverá ser solicitado ao árbitro por parte da equipa visitante e/ou visitada, no momento da entrega da documentação aos mesmos antes do jogo, sendo obrigatório que informem do respetivo fundamento do pedido. O árbitro deve autorizar a solicitação, devendo transmitir aos delegados(as) ao jogo da equipa adversária a respetiva informação.

Serve também este comunicado para informar que sempre que seja dada autorização por parte do árbitro para minuto de silêncio, está automaticamente dada a **permissão de utilização de braçadeira negra/branca, definida em função da cor da camisola do clube em causa, e que não pode exceder nunca, a dimensão de 1,5cm de largura.**

Os árbitros devem mencionar sempre nos seus relatórios de jogo, as iniciativas e/ou minutos de silêncio que tenham sido realizados.

O Presidente da Direção

José Carlos Amaral Lopes